

EDITAL PATROCÍNIO SEMANA DA AGRONOMIA 2024
CHAMADA PÚBLICA PARA CAPTAÇÃO DE PARCERIAS PARA A
REALIZAÇÃO DA SEMANA DA AGRONOMIA 2024.

A Universidade Federal de Uberlândia (UFU), por meio do Instituto de Ciências Agrárias (ICIAG) juntamente com o Programa de Educação Tutorial Agronomia (PET) em parceria com empresa júnior (Conteagro) e o Diretório Acadêmico, torna público este edital para captação de patrocínio e apoio para a realização da Semana da Agronomia 2024, que ocorrerá em Uberlândia, na Universidade Federal de Uberlândia, *campus* Umuarama, Anfiteatro 2A, entre os dias 21 a 25 de Outubro de 2024.

1. DA FINALIDADE

1.1. Captar recursos financeiros de empresas públicas e/ou privadas interessadas em apoiar a realização Semana da Agronomia realizada pelo PET Agronomia, com a colaboração da Conteagro e Diretório Acadêmico, juntamente com o ICIAG.

1.2. O patrocínio se dará em troca de contrapartidas previstas para cada modalidade de cota, conforme determinado neste edital item 4.

1.3. A administração e a execução dos recursos provenientes deste edital serão feitas por fundação de apoio parceira do evento ou associações científicas, educacionais ou culturais responsáveis pela execução do evento.

2. DO EVENTO

2.1. A Semana da Agronomia é um evento realizado bianualmente no mês de outubro em comemoração ao dia do Agrônomo (12 de outubro), o evento conta com a realização de palestras, minicursos que são realizados ao longo de uma semana e confraternização para encerramento do evento.

2.2. O público-alvo do evento é composto por discentes da graduação e pós-graduação, docentes do curso e áreas afins, profissionais da área e público em geral, planejado para 600 participantes.

3. DOS CRITÉRIOS PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar como patrocinadores as entidades e empresas públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos, interessadas em associar sua imagem ao projeto do evento.

3.2. Encontram-se impedidas de participar entidades ou empresas que:

- a) estejam com restrições cadastrais ou impedimentos de contratar a Administração Pública;
- b) detenham, entre seus dirigentes, cônjuges, companheiros ou parentes até segundo grau de dirigentes da UFU;
- c) atentem contra o meio ambiente e a dignidade humana nas condições de trabalho, respondendo a condenações nestas áreas;
- d) empresas tabagistas, de bebidas alcoólicas, instituições religiosas e partidos políticos.

4. DAS COTAS DE PARTICIPAÇÃO

Patrocínio financeiro ou em serviços	Benefícios
Cota 1 (Diamante): A partir R\$5.000,00	Cota 1 (Diamante): Site, Divulgação da Marca, Banner, Menção diária, Divulgação Individual, Estande, Divulgação Diferenciada.
Cota 2 (Esmeralda): valores acima de R\$ 3.000,00 à 4999,00	Cota 2 (Esmeralda): Site Divulgação da Marca, Banner, Menção diária, Divulgação Individual, Estande.
Cota 3 (Ouro): valores entre R\$1000,00 à R\$2999,00	Cota 3 (Ouro): Site, Divulgação da Marca, Menção diária, Divulgação Individual.
Cota 4 (Prata): valores entre R\$500,00 à R\$999,00	Cota 4 (Prata): Site, Divulgação da Marca, Banner, Menção diária.

Cota 5 (Bronze): valores até R\$300,00 à R\$ 499,00	Cota 5 (Bronze): Site, Divulgação da Marca, Banner.
Cota 6 (Colaborador): Itens e Materias. (Equivalentes a pelo menos R\$ 100,00)	Cota 6 (Colaborador): Site, Divulgação da Marca.

4.1. O Patrocínio oferecido em forma de serviço terá seu valor estimado a partir de valores orçamentários para atribuição do tipo de cota e o benefício associado.

4.2. A Cota 6 (Colaborador) atende a empresas que não queiram colaborar financeiramente com o evento, mas desejam fornecer brindes, bens consumíveis, materias e produtos, coffee break, transporte de materiais para o evento ou palestrantes.

Descrição dos benefícios.

- **Site:** O site destinado a divulgação e veículo de conteúdo acerca do evento será contemplado com a logomarca da empresa patrocinadora.
- **Divulgação da marca:** A logomarca da empresa patrocinadora será publicada na conta oficial no Instagram do PET Agronomia UFU (feed) em formato de imagem e texto.
- **Banner:** O Banner posicionado em local estratégico no local do evento (posicionado como plano de fundo para realização de registros fotográficos) será contemplado com a logomarca da empresa patrocinadora.
- **Menção diária:** A empresa patrocinadora terá sua marca divulgada no momento de abertura de toda palestra e atividade prevista no evento.
- **Divulgação Individual:** A empresa patrocinadora terá direito a postagem de um vídeo de divulgação da marca e da empresa, e também, anunciando o evento Semana da Agronomia nas redes sociais do PET Agronomia.
- **Estande:** Um espaço será reservado a montagem de um estande de divulgação da empresa patrocinadora.
- **Divulgação Diferenciada:** A divulgação diferenciada contempla o patrocinador com momento reservado exclusivamente para apresentação da marca, incluindo a presença de representantes da empresa e contato direto com todo o público presente no evento.

5. DA INSCRIÇÃO DE PATROCINADORES

5.1. As entidades, empresas (públicas ou privadas) interessadas em patrocinar o evento deverão preencher o ANEXO I - Formulário para Patrocínio (EDITAL PATROCÍNIO SEMANA DA AGRONOMIA 2024) deste edital e enviá-lo para o e-mail petagro@iciag.ufu.br

5.2. Prazo para inscrições: as inscrições serão recebidas até o dia 04 de outubro de 2024.

5.3. As informações referentes à participação dos candidatos no ato do evento serão transmitidas pelos organizadores do evento aos patrocinadores após o recebimento do formulário do Anexo I.

6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

6.1. Serão selecionadas todas as propostas que atendam ao presente edital conforme item 3 deste edital, exceto a cota diamante que contará com exclusividade de apenas uma empresa a qual deverá ser escolhida de acordo com a que melhor apresentar a proposta de parceria.

6.2. No dia 14 de outubro de 2024 será divulgada uma lista com todas as empresas patrocinadoras e parceiras do evento.

7. CRONOGRAMA

ETAPA	DATA
Divulgação do edital	23/06/2024
Período de inscrições	23/06/2024 - 04/10/2024
Divulgação do resultado preliminar	Três dias após a inscrição
Período para recursos	Três dias úteis após divulgação do resultado preliminar
Avaliação dos recursos	Três dias após recurso
Divulgação do resultado final	14/10/2024

8. DESISTÊNCIAS

8.1. A empresa poderá solicitar a desistência do edital, e receber a devolução do recurso, até 10/10/2024, por meio de comunicação ao e-mail petagro@iciag.ufu.br ou entregar de forma impressa à comissão.

8.2. A desistência de exposição da marca poderá ocorrer a qualquer momento, porém, divulgações já realizadas estarão impossibilitadas de correção.

9. DOS RECURSOS

9.1. Candidatos que submeteram a proposta e, por algum motivo, não lograrem o

patrocínio, poderão apresentar recurso junto à comissão organizadora da Semana da Agronomia 2024 até o dia três dias após a inscrição.

9.2. Para apresentação do recurso, o candidato deverá enviar um e-mail para petagro@iciag.ufu.br apresentando as justificativas.

9.3. A comissão irá avaliar as justificativas e responder até o dia três dias após recurso.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Possíveis atos não abrangentes nesse Edital serão julgados pela Comissão organizadora da Semana da Agronomia 2024 conforme normas estabelecidas no âmbito da Universidade Federal de Uberlândia.

ANEXO I

Formulário para Patrocínio (Edital Semana da Agronomia 2024)

1. Dados da Entidade / Empresa

Razão Social:

CNPJ:

Endereço:

Cidade:

Estado:

CEP:

Telefone: ()

Web site:

E-mail:

Categoria: Empresa pública () Empresa privada () Entidade sem fins lucrativos ()

Outros: _____

2. Representante da empresa (Pessoa Física que representará a empresa para os fins deste edital de patrocínio)

Nome:

RG:

Órgão Emissor do RG:

Cargo:

CPF:

Telefone(s) Celular(es):

E-mail:

3. Cota de patrocínio escolhida pela empresa

Informar o valor a ser concedido a Semana da Agronomia da Universidade Federal de Uberlândia 2024:

R\$ _____

(valor por extenso) _____

- Cota 1(diamante)
- Cota 2(esmeralda)
- Cota 3 (ouro)
- Cota 4 (prata)
- Cota 5 (bronze)
- Cota 6 (colaborador)

Forma do patrocínio:

- Patrocínio financeiro (caso esta opção seja escolhida serão fornecidos dos dados para o envio do valor patrocinado para a Fundação de Desenvolvimento Agropecuário (FUNDAP), que fará a gestão financeira do evento).
- Patrocínio em serviço (caso esta opção seja escolhida detalhe o serviço a ser patrocinado, informando quantidades, empresa que fornecerá o serviço, prazo para realização do serviço, etc.)

Detalhes do serviço:

4. Observações Gerais

(Utilizar este espaço para inclusão de informações, não especificadas anteriormente, que julgar relevantes para o entendimento da efetivação do patrocínio.)

5. Declaração de concordância

Declaro estar ciente das normas definidas por meio do Edital para a Semana da Agronomia 2024, da Universidade Federal de Uberlândia de chamada pública para captação de parcerias para a realização do evento e afirmo que a empresa _____ cumpre os critérios para participação, conforme item 3 do referido Edital, permitindo a associação de sua imagem à Semana da Agronomia da Universidade Federal de Uberlândia, de acordo com a cota escolhida e os benefícios definidos no item 4 do mesmo Edital.

Cidade/Data

Nome /Assinatura

Cargo